

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2014 TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014

Às 14h00min (quatorze) horas do dia 21 (vinte e um) do mês de 08 (agosto) do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL reuniram-se Denise Alves de Lucena, Elisângela Cristina de Melo Araújo e Richerlan Barbosa de Mendonça, respectivamente, Presidente e Membros da CPL, nomeados através da Portaria nº. 005/2014, e os representantes das empresas interessadas para darem início à Sessão de Abertura do **Processo Licitatório nº. 050/2014 - Tomada de Preços nº. 004/2014**, em epígrafe, do tipo **menor valor GLOBAL ofertado**, cujo objeto é a **contratação de empresa, especializada, para Revitalizar o Trevo da entrada do Município de Feira Nova, estado de Pernambuco (RECURSO DO FEM 2)**. A publicidade deste Processo Licitatório foi feita na forma da lei. O Aviso do Processo Licitatório foi publicado na Folha de Pernambuco e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na edição do dia 02/08/2014. Solicitaram e receberam o edital com os anexos as empresas a seguir: **CONSTRUTORA PAU BRASIL LTDA – EPP – CNPJ nº. 09.422.651/0001-44; PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº. 10.565.011/0001-72; ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75; ÁGIL EMP. E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 05.654.826/0001-98; W. SIQUEIRA DA SILVA – ME – CNPJ nº. 19.420.999/0001-56; CONSTRUTORA F e COSTA LTDA – CNPJ nº. 07.360.005/0001-74; FERREIRA E MAIA ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ nº. 08.191.016/0001-30; MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06; ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº. 09.493.292/0001-16; DISTAC EENGENHARIA E CONSULTORIA – CNPJ nº. 07.653.493/0001-08; J. V. SILVA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº. 01.666.477/0001-73; COFEN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº. 11.602.733/0001-12 e DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 13.047.341/0001-64. Na data e horário marcados para abertura dos envelopes, fizeram-se presentes apenas as empresas **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** e **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06**. A empresa **ÁGIL EMP. E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 05.654.826/0001-98** deixou a documentação por mero portador. Inicialmente, a Presidente da CPL da PMFN deu início aos trabalhos informando que a empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** encontrava-se representada por procurador e a empresa **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06** encontrava-se representada por sócio. As empresas **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** e **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06** declaram ser Empresa de Pequeno Porte – EPP. Em seguida, a Presidente da CPL solicitou os envelopes que contêm os documentos de habilitação das licitantes presentes, e solicitou também que os representantes das empresas presentes rubricassem o lado dos envelopes. Logo após, a Presidente da CPL abriu os envelopes que contêm os**



documentos de habilitação das empresas presentes/interessadas e passou para que os representantes presentes rubricassem e analisassem os documentos, conforme previsto em edital. Após rubricados e analisados os documentos, a Presidente da CPL juntamente com os Membros da CPL não realizou as diligências das Certidões em seus respectivos sites e, logo tais diligências tinham sido tiradas na hora da Sessão da Tomada de Preços nº. 002/2014, em seguida ela facultou a palavra aos presentes, mas ninguém quis fazer uso. Em seguida, a Presidente da CPL facultou novamente a palavra aos presentes, mas ninguém quis fazer uso. Em seguida, a Presidente da Sessão reteu os envelopes de proposta de preços das empresas interessadas, e ao fazer uso da palavra, disse que devido a ausência do engenheiro da PMFN, estaria suspendendo a Sessão para que os documentos de habilitação apresentados pelas empresas presentes e interessadas fossem analisados minuciosamente e que o resultado acerca da Habilitação será posteriormente publicado no DOE/PE. Logo após, a Presidente da CPL facultou a palavra aos presentes, mas ninguém fez uso. Assim, deu por encerrada a presente Sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os Membros da CPL, e com os representantes das empresas presentes e interessadas. Feira Nova, 21 de agosto de 2014.

**ASSINAM:**

  
Denise Alves de Lucena  
Presidente

Elisângela Cristina de Melo Araújo   
Secretária

Richerlan Barbosa de Mendonça   
Membro

**LICITANTES PRESENTES**

**ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**





## ATA DA REUNIÃO PÚBLICA INTERNA

### PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2014 TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014

Às 12h00min (doze) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de 08 (agosto) do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL reuniram-se Denise Alves de Lucena, Elisângela Cristina de Melo Araújo e Richerlan Barbosa de Mendonça, respectivamente, Presidente e Membros da CPL, nomeados através da Portaria nº. 005/2014, para analisarem minuciosamente os documentos de habilitação apresentados pelas empresas interessadas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 050/2014 – TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014 que tem como objeto a **contratação de empresa, especializada, para Revitalizar o Trevo da entrada do Município de Feira Nova, estado de Pernambuco (RECURSO DO FEM 2)**. Transcorridos alguns minutos do início da Reunião, de posse do Parecer Técnico e do Despacho acerca da impugnação impetrada pelo representante da empresa **DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 13.047.341/0001-64**, a Presidente da CPL fez uso da palavra dizendo o seguinte: - Após assinar o Despacho acerca da impugnação impetrada pelo representante da empresa **DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 13.047.341/0001-64**, no qual declaro que não analisei a impugnação, tendo em vista que ela fora impetrada fora do prazo, ou seja, intempestivamente e após analisar minuciosamente a documentação apresentada pelas empresas interessadas na Tomada de Preços nº. 004/2014, digo que foram consideradas e declaradas **HABILITADAS** as empresas: **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** e **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06** e foi considerada **INABILITADA** a empresa: **ÁGIL EMP. E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 05.654.826/0001-98**. As empresas **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** e **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06** foram consideradas e declaradas **HABILITADAS** por terem atendido a todas as exigências editalícias no quesito **HABILITAÇÃO**; já a empresa **ÁGIL EMP. E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 05.654.826/0001-98** foi considerada e declarada **INABILITADA** pelos motivos descritos abaixo.

#### 1 – **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI – EPP:**

- Não apresentou a CAT (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) e o serviço de Piso intertravado tipo paver;
- Apresentou a Declaração de Vistoria que ora se referia a Tomada de Preços nº. 004/2014, ora a Tomada de Preços nº. 003/2014 e ora a Tomada de Preços nº. 002/2014 e
- Apresentou cópia do Balanço Patrimonial sem autenticação em cartório e sem autenticação pela Jucepe.

Em seguida, a Presidente da CPL facultou a palavra aos presentes, mas ninguém quis fazer uso. Em seguida, a Presidente da CPL voltou a fazer uso da palavra



dizendo que publicaria tal julgamento no DOE/PE, na edição do dia 23.08.2014 e que a partir do dia 25.08.2014 estaria aberto o prazo para interposição de recursos, não havendo a manifestação no prazo legal, fica o dia 04.09.2014, às 12h00min marcado para a Retomada da Sessão Pública desta Tomada de Preços. Em seguida, a Presidente da CPL facultou novamente a palavra aos presentes, mas ninguém fez uso. Assim, deu por encerrada a presente Sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os Membros da CPL. Feira Nova, 22 de agosto de 2014.

**ASSINAM:**

  
Denise Alves de Lucena  
**Presidente**

Elisângela Cristina de Melo Araújo   
**Secretária**

  
Richerlan Barbosa de Mendonça  
**Membro**



**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA INTERNA**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2014  
TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014**


Às 12h00min (dez) horas do dia 04 (quatro) do mês de 09 (setembro) do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL reuniram-se Denise Alves de Lucena, Elisângela Cristina de Melo Araújo e Richerlan Barbosa de Mendonça, respectivamente, Presidente e Membros da CPL, nomeados através da Portaria nº. 005/2014, para darem início à retomada da Sessão de Abertura do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 050/2014 – TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014 que tem como objeto a **contratação de empresa, especializada, para revitalizar o Trevo da entrada da cidade de Feira Nova, estado de Pernambuco (RECURSO DO FEM 2)**. A Presidente da CPL fez uso da palavra dizendo que a Sessão de Abertura deste processo aconteceu às 14h00min do dia 21.08.2014 e foi suspensa para que a mesma pudesse fazer uma análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas interessadas. No dia 22.08.2014, às 12h00min, de posse do parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia da PMFN e após a elaboração de relatório acerca da análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, a presidente da CPL reuniu-se juntamente com os Membros da CPL e declarou **HABILITADAS** as empresas: **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** e **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06** e **INABILITADA** a empresa: **ÁGIL EMP. E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 05.654.826/0001-98**. No dia 23.08.2014 esse julgamento foi publicado no DOE/PE e assim foi aberto o prazo para interposição de recursos, sendo que, na mesma publicação a presidente da CPL deixou claro que não havendo a interposição de recursos no prazo legal, ficaria a data de hoje (04.09.2014) às 12h00min, marcada para a retomada da Sessão. Como nenhuma empresa recorreu, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos abrindo os documentos de propostas de preços das empresas consideradas e declaradas **HABILITADAS: ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** e **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06**. Fizeram-se presentes também os representantes das empresas **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** e **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06**. Após abertos os envelopes de propostas de preços das empresas **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** e **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06** a presidente da CPL passou as propostas de preços para os representantes das empresas **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** e **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06** para que fossem rubricadas e analisadas. Em seguida, a presidente da CPL fez uso da palavra dizendo que a empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** apresentou a proposta de preços no valor global de R\$ 59.302,14 (cinquenta e nove mil trezentos e dois reais e quatorze centavos).

**MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06** apresentou a proposta de preços no valor global de R\$ 62.168,36 (sessenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), depois ela facultou a palavra aos presentes, mas ninguém quis fazer uso. Em seguida, a presidente da CPL facultou novamente a palavra aos presentes, mas ninguém fez uso. Assim, a presidente da CPL voltou a fazer uso da palavra dizendo que em virtude de o engenheiro da PMFN não se fazer presente, estaria suspendendo a presente Sessão para que o Departamento de Engenharia da PMFN emitisse o Parecer Técnico e que o resultado acerca do julgamento da CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO será publicado no DOE/PE da mesma forma que fora publicado o resultado da HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. Logo após, a Presidente da CPL voltou a facultar a palavra aos presentes, mas ninguém fez uso. Assim, a presidente da CPL deu por encerrada a presente Sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os Membros da CPL e os representantes das empresas presentes e credenciadas. Feira Nova, 04 de setembro de 2014.

**ASSINAM:**


Denise Alves de Lucena   
**Presidente**

Elisângela Cristina de Melo Araújo   
**Secretária**

Richerlan Barbosa de Mendonça   
**Membro**

**LICITANTES PRESENTES**

**ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** 



**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA INTERNA**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2014  
TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014**

Às 10h00min (dez) horas do dia 11 (onze) do mês de 09 (setembro) do ano de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL reuniram-se Denise Alves de Lucena, Elisângela Cristina de Melo Araújo e Richerlan Barbosa de Mendonça, respectivamente, Presidente e Membros da CPL, nomeados através da Portaria nº. 005/2014, para analisarem minuciosamente as propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 050/2014 – TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014 que tem como objeto a **contratação de empresa, especializada, para Revitalizar o Trevo da entrada do Município de Feira Nova, estado de Pernambuco (RECURSO DO FEM 2)**. Transcorridos alguns minutos do início da Reunião e de posse do Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia da PMFN, a Presidente da CPL fez uso da palavra dizendo o seguinte: - Após analisar minuciosamente as propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas na Tomada de Preços nº. 004/2014, digo que foi considerada e declarada **CLASSIFICADA** apenas a empresa: **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06**, pois apesar de a empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** ter apresentado o menor preço ela **NÃO** cumpriu a todas as exigências editalícias tendo em vista que a empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** segundo o parecer técnico assinado pelo Engenheiro da PMFN e constante neste processo deixa claro que a empresa **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº. 15.918.862/0001-75** apresentou a COMPOSIÇÃO DE BDI com valores de percentuais acima dos limites estabelecidos no edital, os quais foram estabelecidos pela Prefeitura baseados no ACÓRDÃO DO TCU, além do mais as COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS apresentados pela empresa em tela, apresentam itens de serviços iguais com preços diferentes. Assim, o Engenheiro analisou a propostas de preços apresentada pela empresa **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06** e constatou que a proposta apresentada atendeu a todos os itens do edital. Foi com base nessas informações que a Presidente da CPL declarou/considerou **CLASSIFICADA** apenas a empresa **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06**. Em seguida, a Presidente da CPL facultou a palavra aos presentes, mas ninguém quis fazer uso. Logo após, a Presidente da CPL voltou a fazer uso da palavra e disse que o julgamento das propostas de preços será publicado no DOE/PE na edição do dia 12.09.2014 e que o prazo para a interposição de recursos começará a partir do dia 15.09.2014 e não havendo a manifestação de recursos no prazo legal, a empresa **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº. 17.363.675/0001-06** será considerada/declarada vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO nº. 050/2014 – TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2014. Em seguida, a Presidente da CPL facultou novamente a palavra aos presentes.



ninguém fez uso. Assim, deu por encerrada a presente Sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os Membros da CPL. Feira Nova, 11 de setembro de 2014.

**ASSINAM:**

Denise Alves de Lucena   
**Presidente**

Elisângela Cristina de Melo Araújo   
**Secretária**

Richerlan Barbosa de Mendonça   
**Membro**

